

PÓS-GRADUAÇÃO  
**MEDIAÇÃO DE CONFLITOS**

GUIA DE CURSO **2020**



*Aprendizagem  
ao Longo da Vida*

### **Coordenação**

Paulo Manuel Costa [DCSG]

Cristina Pereira Vieira [DCSG]

### **Contactos para Informações**

Unidade para a Aprendizagem ao Longo da Vida [UALV] | [alv.info@uab.pt](mailto:alv.info@uab.pt)

# ÍNDICE

- 1.** Introdução
- 2.** Objetivos do Curso
- 3.** Destinatárias/os
- 4.** Organização do Curso
- 5.** Competências a desenvolver no Curso
- 6.** Condições de acesso
- 7.** Pré-requisitos para a frequência do Curso
- 8.** Processo de seleção das candidaturas
- 9.** Funcionamento do Curso
- 10.** Modelo Pedagógico
- 11.** Avaliação e classificação
- 12.** Coordenação do Curso
- 13.** Mecanismos de garantia da qualidade
- 14.** Sinopses das unidades curriculares

# 1. INTRODUÇÃO

Em especial a partir dos anos 70, do século passado, começou-se a aceitar a utilização de outros sistemas de resolução de conflitos para além da intervenção dos tribunais. São exemplos dessas formas de decisão de litígios a mediação, a conciliação, a arbitragem ou os Julgados de Paz.

Os meios alternativos de resolução de litígios apresentam várias vantagens face ao sistema de justiça institucionalizado, pois, desde logo, permitem descongestionar os tribunais ao retirarem-lhes as causas com menos gravidade, possibilitando que estes se concentrem nos casos mais complexos. Por outro lado, estas novas propostas de resolução de conflitos adotam procedimentos menos complexos, menos burocráticos e mais céleres, facilitando a apreciação das situações e a redução da duração dos processos, o que também permite a diminuição dos custos da justiça, nomeadamente através da redução das custas dos processos ou a dispensa da constituição de advogado. Por fim, os meios alternativos de resolução de litígios utilizam procedimentos mais participativos, em que a solução para o problema é encontrada através do envolvimento ativo das partes, como acontece na mediação de conflitos, em que o terceiro não decide o caso mas apenas ajuda as partes a encontrar uma solução; deste modo, a realização da justiça e o proferimento de decisões “justas” não resultam do poder de imposição de um terceiro, mas da vontade comum dos envolvidos.

De acordo com o artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 29/2013, de 19 de Abril, a mediação é uma «forma de resolução alternativa de litígios, realizada por entidades públicas ou privadas, através [da] qual duas ou mais partes em litígio procuram voluntariamente alcançar um acordo com [a] assistência de um mediador de conflitos».

Deste modo, uma característica importante da mediação de conflitos é o seu carácter voluntário, ou seja, as partes não são obrigadas a recorrer à mediação para a resolução do conflito e, embora exista a intervenção de um terceiro, este apenas auxilia as partes a alcançarem um acordo, pelo que não lhe cabe tomar a decisão final sobre o litígio.

Como tal, e conforme resulta da definição do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 29/2013, de 19 de Abril, o mediador é alguém «imparcial e independente, desprovido de poderes de imposição aos mediados, que os auxilia na tentativa de construção de um acordo final sobre o objeto do litígio».

Para o exercício da profissão de mediador de conflitos é obrigatória a frequência e o aproveitamento em cursos específicos ministrados por entidades formadoras certificadas pelo Ministério da Justiça. Deste modo, este curso pretende responder a esta necessidade de formação de quem pretende vir a exercer a atividade profissional de mediação civil, ao mesmo tempo que procura promover a reflexão e a investigação científica sobre a mediação de conflitos, a administração da justiça e a resolução alternativa de litígios.

Nos termos previstos na Portaria n.º 345/2013, de 27 de novembro, a Universidade Aberta foi certificada pela Direção-Geral da Política de Justiça como entidade formadora de cursos de mediação de conflitos (Ref.: INT\_DGPJ/2017/905, de 20 de junho de 2017).

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

O curso de pós-graduação em Mediação de Conflitos tem os seguintes objetivos:

- a) Assegurar às/aos interessadas/os a frequência de um curso reconhecido pelo Ministério da Justiça que as/os habilite ao exercício profissional da atividade de mediação civil.
- b) Dotar as/os participantes com as competências necessárias ao exercício da atividade de mediação de conflitos.
- c) Promover a reflexão e a investigação sobre os sistemas alternativos de resolução de litígios e, em particular, sobre a mediação de conflitos.
- d) Promover a aquisição de competências ao longo da vida através de mecanismos de auto-aprendizagem e de estudo autónomo.

## **3. DESTINATÁRIAS/OS**

Este curso tem como destinatárias/os as/os licenciadas/os provenientes das áreas científicas das Ciências Sociais, das Ciências Humanas, das Ciências Jurídicas e das Ciências da Educação, e, em especial, quem pretenda obter uma certificação que permita o exercício oficial da atividade de mediação de conflitos.

São destinatárias/os privilegiadas/os deste curso todas/os aquelas/es que trabalham em áreas de atividade em que ocorra um maior nível de conflitos interpessoais e em que seja necessária uma intervenção mais consciente e qualificada para a procura de

soluções que envolvam a participação de todas/os interessadas/os, bem como todas/os aquelas/es que pretendem exercer uma atividade profissional no sistema público português de mediação ou nos vários sistemas privados de mediação.

## 4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O curso de Pós-Graduação em Mediação de Conflitos é constituído por 60 ECTS, correspondendo a um ciclo de estudos de um ano, repartido por dois semestres, integrando nove unidades curriculares.

Na sua estruturação, este curso de pós-graduação obedece ao Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta (Despacho n.º 5384/2017), ao Regulamento para a Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos Cursos (Despacho n.º 10438/2011) e ao Regulamento de Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação (Despacho n.º 4861/2016) da Universidade Aberta.

As unidades curriculares que constituem o curso têm um número variável de ECTS, sendo que um ECTS é uma unidade de crédito que corresponde a um total de 26 horas de trabalho sob todas as suas formas, designadamente estudo, participação assíncrona e síncrona nas atividades e avaliação.

### PLANO DE ESTUDOS

UNIDADES CURRICULARES	ECTS	DOCENTE
<b>1.º SEMESTRE</b>		
Introdução à Resolução Alternativa de Litígios	6	Ana Maria Canelas
Mediação em Contextos (Inter)Multiculturais	6	Lúcio Sousa
Teorias de Justiça	6	Paulo Manuel Costa
Comunicação e Negociação	7	Ana Isabel Silva

UNIDADES CURRICULARES	ECTS	DOCENTE
<b>2.º SEMESTRE</b>		
Mediação em Portugal	7	Maria Paula Oliveira
Psicologia, Conflito e Justiça	6	Joaquim Gronita
Perspetivas Etnográficas Transculturais de Mediação	6	Lúcio Sousa
Relações de Conflito e Consenso nos Sistemas Sociais Contemporâneos	6	Cristina Pereira Vieira Rosário Rosa
A Prática da Mediação	10	Maria do Céu Brandão

O curso é constituído por unidades curriculares com conteúdos de carácter mais geral, com as quais se pretende que as/os estudantes sejam capazes de situar a mediação de conflitos no contexto global das relações sociais e do sistema de justiça, e por unidades curriculares mais focalizadas no processo de mediação de conflitos, as quais irão permitir às/aos estudantes a aquisição de competências necessárias para o exercício da atividade de mediação de conflitos. Em particular, na unidade curricular de «A Prática da Mediação», serão aprofundadas as metodologias práticas de exercício da atividade de mediação de conflitos, nomeadamente com a realização presencial de simulações de sessões de mediação

## **5. COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER NO CURSO**

No final do curso pretende-se que as/os estudantes adquiram uma especialização académica e profissional que permita:

- a) Exercer a atividade de mediação de conflitos, tendo como base um perfil assente, nomeadamente, na imparcialidade e na independência de atuação perante as partes de um litígio, de modo a alcançar uma solução que seja construída pelas/os participantes.
- b) Conhecer as construções teóricas sobre os mecanismos sociais, culturais e individuais que estão na base dos conflitos e aqueles que servem para a construção de soluções consensuais.

- c) Identificar as principais tipologias teóricas sobre a justiça e os instrumentos mais eficazes para resolver as diferentes questões que elas colocam.
- d) Conhecer as diferentes etapas de um processo de negociação.
- e) Integrar a diferença cultural no desenvolvimento da atividade de mediação.
- f) Articular e compatibilizar o saber teórico com as exigências práticas da ação quotidiana de mediação de conflitos.
- g) Desenvolver com rigor técnico um processo de mediação de conflitos.

## **6. CONDIÇÕES DE ACESSO**

Podem candidatar-se a este curso de pós-graduação:

- a) as/os titulares do grau de licenciada/o ou equivalente legal;
- b) as/os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) as/os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos do grau de licenciada/o;
- d) as/os detentoras/es de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

## **7. PRÉ-REQUISITOS PARA A FREQUÊNCIA DO CURSO**

Tratando-se de um curso de ensino a distância na modalidade de b-learning, a sua frequência exige que as/os candidatas/os tenham acesso a computador com ligação à Internet e possuam conhecimentos de informática, na ótica do utilizador, incluindo de navegação na Internet. Deverão ter também conhecimentos mínimos de inglês ao nível da leitura e compreensão de textos.

As duas sessões presenciais de simulação de mediação a efetuar por cada estudante serão realizadas exclusivamente nas instalações da Universidade Aberta em Lisboa e no Porto.

## **8. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS**

O processo de seleção das candidaturas é baseado na verificação da titularidade das habilitações académicas mínimas exigidas para a admissão ao curso e na apreciação do *curriculum vitae* e das motivações expressas pela/o candidata/o no formulário da candidatura.

A análise do *curriculum vitae* incide em particular sobre a formação académica, a experiência profissional e a eventual investigação desenvolvida sobre temas abordados no curso.

Para a análise dos parâmetros referidos no ponto anterior são usados os seguintes critérios: classificações académicas, formação especializada anterior com ligação às temáticas do curso, número e relevância de comunicações e publicações científicas, participação em projetos de investigação científica, tipo e duração da experiência profissional.

## **9. FUNCIONAMENTO DO CURSO**

As atividades de ensino-aprendizagem são realizadas em regime de blended learning (b-learning), o que significa que a maior parte da aprendizagem será efetuada através da modalidade de ensino a distância, em ambiente virtual, com recurso a uma plataforma de e-learning, e que as simulações das sessões de mediação de conflitos serão realizadas presencialmente em Lisboa e no Porto.

O primeiro semestre letivo é antecedido por um módulo inicial de Ambientação Online com a duração de uma semana, com o objetivo de permitir que as/os estudantes se familiarizem com o ambiente de trabalho da plataforma de e-learning Moodle e adquiram competências fundamentais de comunicação online e competências sociais necessárias à construção de uma comunidade de aprendizagem virtual

## **10. MODELO PEDAGÓGICO**

No curso de pós-graduação em Mediação de Conflitos é adotado o modelo pedagógico estabelecido na Universidade Aberto para os 2.º ciclos.

Este modelo orienta-se pelos seguintes princípios:

- Ensino centrado na/o estudante, o que significa que a/o estudante é ativo e responsável pela construção do conhecimento;
- Ensino baseado na flexibilidade de acesso à aprendizagem (conteúdos, atividades de aprendizagem, grupo de aprendizagem), com recurso a um modo de comunicação assíncrona, que permite a não-coincidência de espaço e a não-coincidência de tempo já que a comunicação e a interação se processam à medida que é conveniente para a/o estudante, possibilitando-lhe tempo para ler, processar a informação, refletir e, então, interagir;
- Ensino baseado na interação diversificada quer entre estudante-professor(a), estudante-estudante, quer ainda entre a/o estudante e os recursos de aprendizagem.

Estes princípios são implementados com recurso a dois elementos fundamentais no processo de aprendizagem:

A CLASSE MISTA – A designação reflete a conciliação entre o ensino a distância e o ensino presencial. Tendo em conta que a Universidade Aberta é uma universidade de ensino a distância, a maior parte das atividades de aprendizagem são organizadas de modo virtual. Para isso, a/o estudante integra uma turma virtual onde têm acesso as/os professoras/es do curso e as/os restantes estudantes. As atividades de aprendizagem ocorrem neste espaço e são realizadas online, agregando uma série de recursos, distribuídos por diversos momentos de trabalho coletivo e pela interação entre professor(a)-estudante e estudante-estudante. A comunicação é essencialmente assíncrona e, por isso, baseada na escrita. No processo de aprendizagem, e quando se justifique, podem ainda ser utilizados instrumentos de comunicação síncrona, como a vídeo-conferência, com recurso à plataforma Colibri. As sessões presenciais são igualmente obrigatórias e destinam-se a demonstrar a aquisição das competências adquiridas para conduzir um processo de mediação de conflitos.

O CONTRATO DE APRENDIZAGEM – A/O professor(a) de cada unidade curricular propõe à turma um contrato de aprendizagem, no qual está definido um percurso de trabalho para o semestre letivo, apoiando-se na autoaprendizagem e na aprendizagem colaborativa entre as/os estudantes. Com base nos materiais de aprendizagem disponibilizados ou indicados na bibliografia, a/o professor(a) da unidade curricular organiza e delimita os períodos de auto-aprendizagem

e reflexão individual, os quais são seguidos pela realização de atividades e períodos de interação diversificada na turma virtual.

## **11. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A avaliação em cada uma das unidades curriculares implica a coexistência de duas componentes:

- avaliação contínua (60%), a qual incide sobre as várias atividades desenvolvidas ao longo do semestre;
- avaliação final (40%), a qual consiste na apresentação de um trabalho final.

Cada uma destas componentes terá a classificação expressa, numa escala quantitativa, de 0 a 20 valores.

A conclusão do curso requer a aprovação em todas as unidades curriculares. A aprovação exige uma classificação igual ou superior a 10 valores.

Assim, a classificação final do curso será expressa no intervalo da escala entre 10 e 20 valores e corresponderá à média, arredondada às unidades, das classificações obtidas nas unidades curriculares que constituem o plano curricular do curso.

A conclusão do curso, após aprovação em todas as unidades curriculares, confere o direito à atribuição de um Diploma de Estudos Pós-Graduados em Mediação de Conflitos.

## **12. COORDENAÇÃO DO CURSO**

A coordenação do curso é responsável, nomeadamente, por:

- a) superintender aos processos de seleção de candidatas/os;
- b) coordenar a organização e atualização de um dossier de curso, contendo os dados das/os estudantes inscritos, os Contratos de Aprendizagem das diversas unidades curriculares que compõem o curso e demais documentos inerentes ao funcionamento do mesmo;
- c) organizar e dinamizar um módulo de ambientação online para as/os estudantes admitidas/os e que não tenham uma frequência anterior na Universidade;
- d) organizar e dinamizar um espaço de socialização online aberto a toda/os as/os estudantes e docentes do curso; este espaço desempenha as funções de local

informal de encontro entre estudantes e docentes;

- e) superintender à avaliação do curso, em articulação com a estrutura da universidade dedicada à Avaliação da Qualidade

## **13. MECANISMOS DE GARANTIA DA QUALIDADE**

As/Os docentes realizam reuniões regulares para tratar de aspetos científico-pedagógicos e de autoavaliação dos resultados pedagógicos, tendo em vista um melhor aproveitamento dos recursos e metodologias utilizadas e os objetivos prosseguidos pelo curso. Para isso, dispõem de um espaço de comunicação assíncrona na plataforma de e-learning, gerido pela coordenação do curso, para informação e debate de ideias.

As/Os estudantes têm acesso a um espaço na plataforma, gerido pela coordenação do curso, para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas de âmbito científico e pedagógico e que podem utilizar para apresentar sugestões sobre o curso.

As/Os estudantes participam ainda no processo de avaliação do curso através do preenchimento de inquéritos de satisfação sobre as unidades curriculares e o desempenho das/os respetivas/os docentes. Estes inquéritos estão enquadrados no processo geral interno de avaliação e de gestão da qualidade da Universidade Aberta.

## **14. SINOPSES DAS UNIDADES CURRICULARES**

### **INTRODUÇÃO À RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS | 6 ECTS**

**Docente: Ana Maria Canelas**

#### **Resumo**

Nesta unidade curricular iremos apresentar o tema da resolução alternativa de litígios, introduzindo os principais conceitos da temática e explorando a importância e a dinâmica do conflito.

Iremos ainda refletir sobre o movimento da resolução alternativa de litígios, a sua origem e evolução, internacional e interna, de modo a conseguir caracterizar e distinguir as diferentes formas institucionais de resolução de conflitos.

#### **Objetivos**

- Reconhecer o conceito e a dinâmica do conflito.
- Conhecer e refletir sobre o contexto da evolução do pensamento jurídico e da crise da justiça que justificou o movimento da resolução alternativa de litígios.

- Reconhecer as áreas e temas de aplicação da temática.
- Identificar e distinguir as diferentes formas institucionais de resolução de litígios.
- Conhecer e caracterizar a Mediação.
- Conhecer e caracterizar a Conciliação.
- Conhecer e caracterizar a Arbitragem.
- Conhecer o conceito dos Julgados de Paz, descrever o seu surgimento e evolução.

### **Conteúdos programáticos**

- 1 – Conceito de conflito.
- 2 – Formas institucionais de resolução de litígios: os conceitos, características e âmbito de aplicação da mediação, conciliação, arbitragem e julgados de paz.
- 3 – Contextos nacional/internacional

### **Bibliografia**

Redorta, Josep (2007), *Aprender a resolver conflictos*, Barcelona: Editora Paidós.

Gouveia, Mariana França (2014), *Curso de Resolução Alternativa de Litígios*, Coimbra: Almedina.

Ferreira, Cardona J. O. (2014), *Julgados de Paz – Organização, Competência e Funcionamento*, Coimbra: Coimbra Editora.

Vasconcelos-Sousa, José (2002), *O que é Mediação?*, Lisboa: Quimera Editores.

Vezzulla, Juan Carlos (2001), *Mediação: Teoria e Prática*, Guia para utilizadores e profissionais, Lisboa: Ministério da Justiça.

Rubino-Sammartano, Mauro (2001), *International Arbitration: Law and Practice*, The Hague: Kluwer Law International.

## **MEDIAÇÃO EM CONTEXTOS (INTER)MULTICULTURAIS | 6 ECTS**

**Docente: Lúcio Sousa**

### **Resumo**

O objetivo desta Unidade Curricular é entender como a diferença cultural das diferentes comunidades que convivem em território português pode gerar situações de conflito devido a divergências culturais.

Os conflitos e as situações de crise entre pessoas oriundas de diferentes culturas podem ser especialmente complicados, uma vez que os seus comportamentos expressam valores, tradições e perceções que variam de uma cultura para outra. Para além disso a comunicação processa-se de forma diferente e pode também haver a dificuldade em

expressar-se numa determinada língua. No nosso mundo globalizado, numa sociedade multicultural e multifacetada, o processo da mediação exige muitas vezes, e cada vez mais, uma perspetiva intercultural. É necessário que os mediadores possuam a sensibilidade para os aspetos interculturais e estejam preparados para conduzir uma negociação de uma forma interculturalmente competente. Saber reconhecer as diferenças culturais e interpretar os diferentes códigos pode ajudar na atividade de mediação de conflitos.

### **Objetivos**

- Compreender os “encontros e desencontros na diversidade”: a interculturalidade em Portugal.
- Desconstruir estereótipos e preconceitos: diferenças culturais na forma de pensar, sentir e agir.
- Refletir sobre a comunicação intercultural e o diálogo intercultural como elementos chave na resolução de conflitos.
- Integrar a diferença cultural no desenvolvimento da atividade de mediação.
- Abordar exemplos concretos de mediação em contextos (inter)multiculturais.

### **Conteúdos programáticos**

- 1 – Os conceitos de Interculturalidade e de Multiculturalidade: reconhecer e valorizar a diferença.
- 2 – Mecanismos sociais e culturais que estão na base dos conflitos.
- 3 – Mediação intercultural, mediação comunitária e a mediação social como forma de mediação de conflitos em contextos multiculturais.
- 4 – Contextos de Intervenção da Mediação Intercultural em Portugal: Imigração, Minorias étnicas, Exclusão social.

### **Bibliografia**

Cabecinhas R., Cunha L.. (eds.) (2008), Comunicação Intercultural. Perspectivas, Dilemas e Desafios, Porto: Campo das Letras.

Casa-Nova, M. J. (2009), A mediação intercultural e a construção de diálogos entre diferentes: notas soltas para reflexão (Comentário ao Painel: Mediação Intercultural), Instituto de Educação, Universidade do Minho.

Le Baron M. (1998), “Mediation and multicultural reality”, Peace and Conflict Studies, vol. 5, n.º 1, pp. 41-56.

Luison L., Orazio M. V. (2004), "Dossier thématique La médiation sociale: Résolution alternative des conflits et reconstruction des liens sociaux", *Esprit Critique, Revue internationale de sociologie et de sciences sociales*, vol. 6, n.º 3.

Sousa Santos, B. (1997), "Por uma concepção multicultural de direitos humanos", *Revista Critica de Ciências Sociais*, n.º 48, pp. 11-31.

Oliveira, Ana et al. (2005), *A Mediação Sócio-Cultural: Um Puzzle em Construção*, Observatório da Imigração, n.º 14, Porto: ACIDI.

UNESCO (2009), *Investir na diversidade cultural e no diálogo intercultural*, Paris: UNESCO.

## **MEDIAÇÃO EM PORTUGAL | 7 ECTS**

**Docente: Maria Paula Gonçalves de Oliveira**

### **Resumo**

Tendo em vista dotar as/os estudante de conhecimentos aprofundados sobre a Mediação em Portugal, partiremos dos seus antecedentes históricos, da localização do conceito dentro dos meios de Resolução Alternativa de Litígios, para nos centrarmos no Regime jurídico da Mediação no contexto nacional.

Para além dos princípios gerais aplicados à Mediação, da função e competências do mediador, dos modelos e técnicas de Mediação, das questões éticas e deontológicas, especial atenção será dada à mediação civil e comercial bem como aos sistemas públicos de mediação em Portugal (mediação familiar, laboral, penal e em particular à mediação nos Julgados de Paz).

### **Objetivos**

No final desta unidade curricular as/os estudantes estarão aptos a conhecer:

- Os modelos de mediação.
- As fases, os procedimentos e os objetivos do processo de mediação.
- O regime jurídico da mediação em Portugal.
- O perfil, o estatuto e a formação dos mediadores.
- A Ética e a Deontologia da Mediação.

### **Conteúdos programáticos**

- 1 – A Mediação como meio de Resolução Alternativa de Litígios.
- 2 – A Mediação em Portugal.
  - 2.1 - Delimitação do Conceito.
  - 2.2 - Princípios gerais aplicados à Mediação.

- 2.3 - Função e competências do mediador.
- 2.4 - O papel do advogado das partes na mediação.
- 2.5 - Modelos, processo e técnicas de Mediação.
- 2.6 - A mediabilidade do conflito.
- 2.7 - Pré-mediação e protocolo.
- 2.8 - Regime Jurídico:
  - Do mediador de conflitos;
  - Da mediação civil e comercial;
  - Dos sistemas públicos - mediação familiar, mediação laboral, mediação penal e a mediação nos Julgados de Paz.
- 2.9 - Executoriedade e homologação do acordo de mediação.
- 3 – A Mediação no âmbito dos Julgados de Paz.
  - 3.1 - Noção.
  - 3.2 - Princípios.
  - 3.3 - Competência.
  - 3.4 - Tramitação processual.
- 4 – Ética e Deontologia dos Mediadores.
  - 4.1 - Valores, regras e princípios.

## **Bibliografia**

- Brown, H. & Marriott, A. (2011), ADR: Principles and Practices, 3.<sup>a</sup> ed., Londres: Sweet & Maxwell.
- Ferreira, J. O. Cardona (2014), Julgados de Paz – Organização, Competência e Funcionamento, 3.<sup>a</sup> ed., Coimbra: Coimbra Editora.
- Gouveia, Mariana França (2014), Curso de Resolução Alternativa de Litígios, 3.<sup>a</sup> ed., Coimbra: Edições Almedina.
- Lopes, Dulce e Patrão, Afonso (2014), A lei da Mediação Comentada, Coimbra: Edições Almedina.
- Moffitt, M. & Bordone, R. (2005), The Handbook of Dispute Resolution, São Francisco: Jossey-Bass.

## **COMUNICAÇÃO E NEGOCIAÇÃO | 7 ECTS**

**Docente: Ana Isabel Silva**

### **Resumo**

Nesta unidade curricular iremos abordar a importância da comunicação quer no relacionamento interpessoal, quer no processo de mediação, observando nomeadamente os obstáculos e os constrangimentos que afetam a fluidez dos fluxos comunicacionais, assim como os facilitadores para uma comunicação eficaz. Em seguida, e tendo em vista a organização de um processo de mediação, iremos conhecer as diferentes etapas, técnicas e estratégias que são utilizadas em negociação, como condição para alcançar certo tipo de resultados.

### **Objetivos**

- Conhecer as diferentes teorias da comunicação.
- Identificar os obstáculos e os constrangimentos que podem influenciar a comunicação.
- Reconhecer os estilos de comunicação e analisar como dificultam ou facilitam os processos de mediação.
- Conhecer e treinar as competências básicas de comunicação que ajudam a mediar os conflitos.
- Descrever as etapas de um processo negocial.
- Caracterizar os principais tipos de processos negociais.
- Enunciar as técnicas e as estratégias que podem ser utilizadas nos processos negociais para obter certos resultados.
- Adquirir uma visão ampla e crítica dos processos de conflito e negociação.
- Aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos à organização de processos de mediação de conflitos.

### **Conteúdos programáticos**

- 1 – O processo de comunicação.
- 2 – Competências, obstáculos e constrangimentos comunicacionais.
- 3 – A importância da comunicação nos conflitos.
- 4 – A escuta ativa e eficácia da comunicação.
- 5 – Técnicas de comunicação (verbalização e formulação de conteúdo) em mediação.
- 6 – O processo negocial.
- 7 – Tipos de negociação: negociação distributiva e negociação integrativa.
- 8 – Técnicas e estratégias de negociação.

## **Bibliografia**

Argyle, M. (1988), *Bodily Communication*, 2.<sup>a</sup> ed., Cheltenham: Stanley Thornes.

Correia, António Damasceno (2015), *Manual de Negociação*, Lisboa: Lidel.

Deutsch, Morton et al. (eds.) (2006), *The Handbook of Conflict Resolution: theory and practice*, San Francisco: Jossey-Bass.

Denny, Richard (2009), *Communicate to Win*, London: Kogan Page.

Fachada, O. (2012), *Psicologia das Relações Interpessoais*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa: Edições Sílabo.

Fells, Ray (2009), *Effective Negotiation: From research to results*, Cambridge: Cambridge University Press.

Gelfand, Michele J., Brett, Jeanne M. (2004), *The Handbook of Negotiation and Culture*, Stanford: Stanford University Press.

Jaca, L. e Díaz, F. (coord.)(2006), *Gestión del conflicto, negociación y mediación*, Madrid: Ediciones Pirámide.

Korobkin, Russell (2009), *Negotiation: Theory and Strategy*, New York: Wolters Kluwer.

Lickson, Charles P., Maddux, Robert B. (2005), *Negotiation Basics: Win-Win Strategies for Everyone*, Boston: Thomson Course Technology.

Watzlawick, P., Beavin, J. e Jackson, D. D. (2007), *A pragmática da comunicação humana* (tradução de A. Cabral. da edição original de 1967), São Paulo: Editora Culturix.

## **TEORIAS DE JUSTIÇA | 6 ECTS**

**Docente: Paulo Manuel Costa**

### **Resumo**

Nesta unidade curricular iremos abordar a questão da justiça sob o ponto de vista da teoria política, ponderando três problemas fundamentais: a distribuição dos bens sociais, o reconhecimento dos indivíduos e grupos e a participação nos processos de decisão. Deste modo, iremos procurar apreender em que medida os conflitos associados a estas três dimensões exigem a utilização de diferentes critérios de análise e supõem a identificação de soluções distintas para garantir a justiça.

### **Objetivos**

- Refletir criticamente sobre os debates contemporâneos relativos à justiça.
- Estabelecer a distinção entre diferentes perspetivas de justiça.
- Conhecer os princípios fundamentais das teorias que abordam o problema da justiça e as soluções que elas propõem para garantir que esta seja alcançada.

- Conciliar os contributos teóricos trabalhados com diferentes problemas práticos de justiça, nomeadamente aqueles que são objeto da mediação de conflitos.

### **Conteúdos programáticos**

- 1 – O conceito de justiça.
- 2 – A justiça na distribuição.
- 3 – A justiça no reconhecimento.
- 4 – A justiça e a participação.

### **Bibliografia**

Carens, Joseph (2000), *Culture, Citizenship, and Community: A Contextual Exploration of Justice as Evenhandedness*, Oxford: Oxford University Press.

Dworkin, Ronald (1978), *Taking Rights Seriously*, Cambridge: Harvard University Press.

Espada, João Carlos, Rosas, João Cardoso (orgs.)(2004), *Pensamento Político Contemporâneo: Uma Introdução*, Lisboa: Bertrand Editora.

Fraser, Nancy, Honneth, Axel (2003), *Redistribution or Recognition? A Political-Philosophical Exchange*, London: Verso.

Hayek, F. A. (2003), *Law, Legislation and Liberty: A new statement of the liberal principles of justice and political economy*, London: Routledge.

Honneth, Axel (1995), *The Struggle for Recognition: The Moral Grammar of Social Conflicts*, Cambridge: The MIT Press.

Kymlicka, Will (1995), *Multicultural citizenship: a liberal theory of minority rights*, Clarendon Press.

Miller, David (2003), *Principles of Social Justice*, Massachusetts: Harvard University Press.

Mouffe, Chantal (1996), *O Regresso do Político*, Gradiva.

Nozick, Robert (1974), *Anarchy, State, and Utopia*, s/l: Basic Books.

Rawls, John (1997), *O liberalismo político*, Lisboa: Editorial Presença.

Rawls, John (1993), *Uma teoria da justiça*, Lisboa: Editorial Presença.

Sen, Amartya (2009), *The Idea of Justice*, Cambridge: The Belknap Press.

Walzer, Michael (1999), *As Esferas da Justiça: Em Defesa do Pluralismo e da Igualdade*, Lisboa: Editorial Presença.

Young, Iris Marion (2002), *Inclusion and Democracy*, Oxford: Oxford University Press.

## **PSICOLOGIA, CONFLITO E JUSTIÇA | 6 ECTS**

**Docente: Joaquim Gronita**

### **Resumo**

O conflito é inerente à interação humana. Porém, a resolução de conflitos nos diversos domínios sociais constitui um desafio da sociedade atual. No âmbito da justiça, a psicologia tem dado contributos para a compreensão dos processos psicológicos inerentes ao conflito e para o desenvolvimento de técnicas eficazes de mediação e de resolução do mesmo. Estes contributos possibilitam a conversão do fator negativo e destrutivo do conflito, numa oportunidade para as relações entre as partes.

### **Objetivos**

- Compreender a emergência do sujeito psicológico como produto da relação interpessoal.
- Identificar mecanismos responsáveis pela formação do Self e do conhecimento do Outro.
- Compreender como é que fazemos julgamentos acerca das causas de acontecimentos e das reações das pessoas.
- Examinar viés que afetam o modo como percebemos as pessoas e como compreendemos o seu comportamento.
- Descrever os modelos de predição do comportamento.
- Compreender as relações interpessoais como geradoras de conflitos.

### **Conteúdos programáticos**

- 1 – O Self e o Outro.
- 2 – Construções teóricas sobre mecanismos individuais inerentes aos conflitos.
- 3 – Representações e construções sociais de conflito e de justiça.
- 4 – Emoções, memória e testemunhos.
- 5 – Modelos explicativos e preditivos do comportamento.
- 6 – Fatores de risco em sistemas conflituais.
- 7 – Psicologia, relações interpessoais, conflitos e mediação.

### **Bibliografia**

Costa, M. e Matos, P. (2006), Abordagem sistémica do conflito, Lisboa: Universidade Aberta.

Dorado, M. (2006), Aspectos emocionales en la gestión del conflicto, in L. Jaca, e F.

Díaz (coord.)(2006), *Gestión del conflicto, negociación y mediación*, Madrid: Ediciones Pirámide.

Gleitman, H., Fridlund, A. e Reisberg D. (2011), *Psicologia*, 10.<sup>a</sup> ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian.

Fachada, O. (2012), *Psicologia das Relações Interpessoais*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa: Edições Sílabo.

Neto F. (1998), *Psicologia Social*, vol. I, Lisboa: Universidade Aberta.

## **PERSPETIVAS ETNOGRÁFICAS TRANSCULTURAIS DE MEDIAÇÃO | 6 ECTS**

**Docente: Lúcio Sousa**

### **Resumo**

As sociedades têm diferentes formas de interpretar e resolver os conflitos, desenvolvendo estratégias diversificadas de mediação contextualizadas pelas suas práticas culturais. Nesta unidade curricular serão analisados processos de resolução de conflito “tradicionais” e a sua transposição, inserção, e legitimação na sociedade contemporânea.

### **Objetivos**

- Reconhecer a existência de formas “tradicionais” de resolução de conflitos em diferentes espaços socioculturais.
- Analisar os contextos, materiais e entidades envolvidas na resolução de conflitos.
- Explorar exemplos etnográficos, históricos e contemporâneos, de mediação e resolução de conflitos.

### **Conteúdos programáticos**

- 1 – Cultura, conflito e mediação: perspetivas transculturais.
- 2 – Processos, atos e agentes de resolução de conflitos.
- 3 – Resolução de conflitos: exemplos etnográficos transculturais.

### **Bibliografia**

Augsburger, David (1995), *Conflict Mediation Across Cultures*, Westminster John Knox Press.

Assis, Olney & Kümpel, Vitor (2011), *Manual de Antropologia Jurídica*, Editora Saraiva.

Harris, Marvin (2007), *Antropologia Cultural*, Madrid: Alianza Editorial.

Luco, Fabienne (2002), *Entre le tigre et le crocodile. Approche anthropologique sur les pratiques traditionnelles et nouvelles de traitement des conflits au Cambodge*, Phnom Penh: UNESCO.

Sandole et al. (2009), Handbook of Conflict Analysis and Resolution, London: Routledge.  
Sousa, Lúcio (2010), An tia: partilha ritual e organização social entre os Bunak de Lamak Hitu – Timor-Leste, Lisboa: Repositório Aberto - Universidade Aberta.  
Wolfe, Alvin & Yang, Honggang (1996), Anthropological contributions to conflict resolution, Athens and London: The University of Georgia Press.

## **RELAÇÕES DE CONFLITO E CONSENSO NOS SISTEMAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEOS | 6 ECTS**

**Docente: Cristina Pereira Vieira e Rosário Rosa**

### **Resumo**

Esta unidade curricular tem como objetivo refletir sobre as relações entre o conflito e o consenso nos sistemas sociais. A partir da diversidade do pensamento teórico, temos como objetivo colocar à discussão diferentes perspetivas sobre o consenso e o conflito, tendo por base o conceito de ideologia associado aos valores de diferentes grupos sociais e que serve para legitimar as relações de poder. A partir da noção de culturas “hegemónica e contra-hegemónica”, temos como propósito conhecer os choques de valores entre indivíduos ou comunidades. Neste contexto social, assente no processo da globalização, iremos debater os novos conflitos do “Sul sociológico”, associado ao processo emancipatório (associado à igualdade e à diferença).

### **Objetivos**

- Conhecer e contrastar diferentes perspetivas sobre o consenso e conflito.
- Identificar os diferentes interesses dos grupos sociais e as tensões geradas pelos interesses antagónicos, sustentadas pelas relações de poder.
- Refletir sobre discurso e violência no contexto da sociedade tradicional à pós-tradicional.
- Ponderar sobre a pluralidade conflitual de saberes que informam as práticas sociais.
- Discutir o conceito de “sul sociológico” enquanto expressão da transformação emancipatória de várias formas de expressão do poder e de domínio.

### **Conteúdos programáticos**

- 1 – As diferentes perspetivas sobre o consenso e o conflito.
- 2 – Os choques e valores entre indivíduos ou comunidades - da sociedade tradicional à pós-tradicional.

- 3 – As forças do conhecimento: as relações de poder das etnociências aos conhecimentos locais.
- 4 – Os “novos conflitos” - a partir da “Epistemologia do Sul”.
- 5 – Os dilemas do nosso tempo: o modelo “hegemónico e contra-hegemónico”.

## **Bibliografia**

Beck, Ulrich (2000), “A reinvenção da política”, in Ulrich Beck, Anthony Giddens e Scott Lash (eds.), *Modernização reflexiva*, Oeiras: Celta Editora, pp. 1-51.

Beck, Ulrich (1998), *La Sociedad del Riesgo: Hacia una Nueva Modernidad*, Barcelona: Paidós.

Carmo, Hermano (coord.)(2015), *Desenvolvimento Comunitário*, Lisboa: ISCSP-UL.

Coser, Lewis (1957), “Social Conflict and the Theory of Social Change”, *The British Journal of Sociology*, vol. 8, n.º 3, pp. 197-207. Dahrendorf, Ralf (1958), “Toward a theory of social conflict”, *The Journal of Conflict Resolution*, vol. 2, n.º 2, pp. 170-183.

Gandim, L., Hypolito, A. (2003), “Dilemas do nosso Tempo: Globalização multiculturalismo e conhecimento (entrevista com Boaventura de Sousa Santos)”, *Currículo sem fronteiras*, vol. 3, n.º 2, jul/dez 2003, pp. 5-23 - <http://www.boaventuradesousasantos.pt/documentos/curriculosemfronteiras.pdf>

Giddens, Anthony (2000), *Sociologia*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Meneses, Maria Paula. (2008), “Epistemologias do Sul”, *Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]*, n.º 80, colocado online no dia 01 Outubro 2012, criado a 11 Outubro 2017, <http://rccs.revues.org/689>

Parson, Talcott (1974), *O Sistema das Sociedades Modernas*, São Paulo: Livraria Pioneira Editora.

Santos, Boaventura de Sousa (org.) (2004), *Semear outras soluções: Os caminhos da biodiversidade dos conhecimentos rivais*, Porto: Edições Afrontamento.

Shils, Edward (1992), *Centro e Periferia*, Lisboa: Difel.

Simmel, Georg (1983), “A natureza sociológica do conflito”, in Evaristo Moraes Filho (org.), *Simmel*, São Paulo: Ática, pp. 122-134.

## **A PRÁTICA DA MEDIAÇÃO | 10 ECTS**

**Docente: Maria do Céu Brandão**

### **Resumo**

Nesta unidade curricular pretende-se dotar as/os estudantes com conhecimentos práticos para a condução de processos de mediação.

Com recurso à modalidade de b-learning será proposto a análise de casos práticos, o treino de técnicas de mediação das diferentes fases do processo de mediação e da prática simulada, que permita aos futuros mediadores treinar competências de mediação que os habilitem a intervir em situações de conflito. Desenvolver esta habilidade exige o treino e atuação da neutralidade, imparcialidade, clareza na comunicação, saber ouvir, aproximar parte e comprometimento das mesmas

Será dada particular atenção à pré-mediação, à identificação das questões a debater e fixação do conteúdo das negociações e ao Acordo e sua redação.

### **Objetivos**

No final da unidade curricular as/os estudantes devem:

- Conhecer as normas de conduta e o papel do Mediador.
- Reconhecer as fases e objetivos processo de mediação.
- Aplicar, de modo aprofundado, as técnicas de entrevista específicas da mediação.
- Desenvolver com rigor técnico um processo de mediação de conflito, ponderando todas as implicações legais e financeiras do conflito.
- Elaborar Acordos de Mediação, observando o quadro jurídico de referência.

### **Conteúdos programáticos**

1. Exercícios de análise e simulações de mediação Civil, Familiar, Penal, Laboral e Escolar
  - 1.1. Pré-mediação: treinar a clareza na exposição das questões fundamentais da mediação (finalidade e as regras da mediação, o processo e o papel do mediador), praticar a posição de imparcialidade e da criação de um clima respeitoso. Conseguir transmitir confiabilidade e segurança no processo.
  - 1.2. Sessões de mediação
    - 1.2.1. Identificação e redefinição de Interesses: treino das técnicas de escuta ativa, saber fazer perguntas (abertas, focadas, dirigidas,...), clarificação e fazer resumos na fase em que ouve a exposição de cada uma das partes e clarifica os pontos a serem trabalhados.
    - 1.2.2. Formulação e Negociação: treino das técnicas de resumo, clarificação, a escuta ativa, fazer perguntas (circulares, difusas, alternativas,...), enquanto ajuda as partes as várias soluções para a sua situação.

- 1.2.3. Ponderar as soluções e selecionar a mais viável/aceitável: treino de competências de clarificação e resumo, entre outras, enquanto ajuda as partes a chegar a acordo. Ao ponderar as várias soluções propostas, treina as características de criatividade e flexibilidade.
- 1.2.4. Caucus: realização de um exercício prático de uma sessão privada, para treinar esta técnica e a postura de imparcialidade do mediador e confidencialidade do processo.
- 1.2.5. Fim da mediação: De um processo onde se chegou a Acordo. Treino de redação de Acordos. De um processo onde não se chegou a Acordo.
2. Simulação de duas mediações completas com a supervisão de um mediador em formato presencial.

## **Bibliografia**

- Correia, José Alberto e Silva, Ana Maria Costa (orgs.) (2010), *Mediação: (D)os contextos e (d)os actores*, Porto: Edições Afrontamento.
- Costa, Ana Soares et. al. (2002), *Julgados de Paz e Mediação: Um novo conceito de justiça*, Lisboa: Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa.
- Costa, Mário Júlio Almeida (2014), *Direito das Obrigações*, Coimbra: Edições Almedina.
- Cunha, Pedro (org.) (2004), *Actas do Colóquio de Mediação: Uma forma de resolução alternativa de conflitos*, Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Cunha, Pedro e LEITÃO, Sofia (2012), *Manual de Gestão Construtiva de Conflitos*, Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Dias, Jorge de Figueiredo (2004), *Direito Penal: Parte Geral – Tomo I – Questões Fundamentais. A Doutrina Geral do Crime*, Coimbra: Coimbra Editora.
- Eiras, Henrique (2008), *Processo Penal Elementar*, Lisboa: Quid Iuris.
- Eiras, Henrique e Fortes, Guilhermina (2006), *Dicionário de Direito Penal e Processo Penal*, Lisboa: Quid Iuris.
- Gómez, Pilar Munuera (2007), “El modelo circular narrativo de Sara Cobby y sus técnicas”, *Portularia*, vol. VII, n.º 1-2, pp. 85-106.
- Justo, A. Santos (2012), *Direitos Reais*, Coimbra: Coimbra Editora.
- Leitão, Luís Manuel Teles de Menezes (2015), *Direito das Obrigações – Volume III – Contratos em especial*, Coimbra: Edições Almedina.
- Neto, Abílio (2015), *Código Civil Anotado*, Lisboa: Ediforum.

Parkison, Lisa (2008), *Mediação Familiar*, Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, Lisboa: Ministério da Justiça.

Prata, Ana (2014), *Dicionário Jurídico, Direito Civil, Direito Processual Civil e Organização Judiciária*, Coimbra: Edições Almedina.

Vasconcelos-Sousa, José (2002), *O que é a Mediação?*, Lisboa: Quimera Editores.

Vasconcelos-Sousa, José (coord.) (2008), *A mediação em acção*, Coimbra: Mediarcom/Minerva.

Wilde, Zulema D. e Gaibrios, Luís M. (2003), *O que é a mediação?*, Lisboa: Agora Publicações.

Santos, Gil Moreira dos (2003), *O Direito Processual Penal*, Alfragide: Edições Asa.













